













EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES, INSOLVÊNCIAS E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DE CAMPO GRANDE/MS.

Processo n. 0841699-85.2024.8.12.0001

Recuperação Judicial

SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA e OUTROS, já devidamente qualificados nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V. Exa., requerer a juntada do Laudo de Avaliação de Bens devidamente assinado.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2024.

THAISE SIQUEIRA SORGATTO
OAB/MS 25.441



Laudo de Avaliação de Bens

Santa Festa Conveniência Ltda, Santa Organização de Eventos Ltda e
Santos Monteiro Comercio e Serviço Ltda.

“Grupo Santa Festa”

Processo n° 0841699-85.2024.8.12.0001



Dezembro de 2024

